



# Prefeitura Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

= LEI Nº 696 =

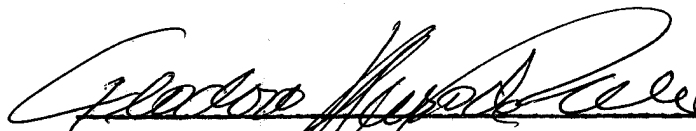
Autoriza denominação da Escola Municipal de Caixa d'Água, neste Município para: "Escola Municipal Professora Cota Pinto".

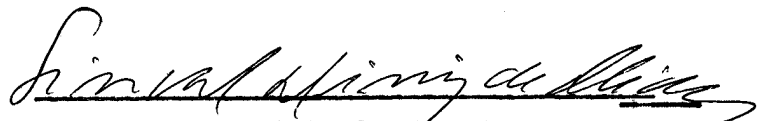
A Câmara Municipal de Itapeçerica decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Professora Cota Pinto" a Escola Municipal criada e funcionando no Povoado da Caixa d'Água, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 10 de junho de 1977.

  
= Teodoro Afonso de Resende =  
= Prefeito =

  
= Sinval Diniz de Oliveira =  
= Chefe do Setor Fin. Admin. e Educação =